



**PROJETO BÁSICO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS**

1.1 – Caracterização da Solicitação:

ORGÃO: 09 – Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0401.2.046 – Manutenção do Ensino Básico

CLASSIF. ECONOMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Ser. De Terc. Pessoa Física

SOLICITANTE: _____

AMILTON TEIXEIRA PINHO

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados:

O Imóvel a ser locado necessita ser situado na zona urbana desta cidade, localizado no mesmo bairro da sede da Escola Municipal São Francisco das Chagas, com a finalidade de instalação provisória de anexo a escola em tela. A área construída deverá ser de no mínimo 15 metros de frente e o mínimo de 30 metros de fundo com condições de instalação e funcionalidade do anexo, levando-se em conta o espaço para instalar cada dependência que compõe o anexo, a localidade (proximidades da escola sede) e equipamentos a serem nele instalados.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio:

O presente procedimento está fulcrado no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos: *“art. 24 – É dispensável a licitação:...-para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia”*. Visto que a escola sede não tem condições físicas e estruturais para comportar o número de alunos matriculados e que na redondeza também não há outra Unidade de Ensino para tal, justifica-se o pedido aduzindo fatores que condicionam a localização do imóvel e instalação.

Protocolo:

Data do Recebimento: ___/___/___

Recebedor: _____


AUTORIZAÇÃO DO GESTOR